



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 432/2010

São Luís, 22 de setembro de 2010.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-290/2008,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2010, as quais estão marcadas para 4/10 a 2/11/2010, a fim de serem usufruídas de 25/10 a 23/11/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS